



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.932, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Juliana Isabel Silvério.**”

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Juliana Isabel Silvério**, RG nº 22.955.837-9, CPF nº 162.168.408-35, **Agente de Serviços Gerais**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 16 de março de 2026 e término em 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 16 de março de 2026.

  
**Mauro Vicente Bersi**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**